

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/60398, resolve, para regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1527/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2023, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CARGO
ALVARO RIZZARDI	90130/001	PTNSSS do SUS
ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	96316/002	PTNSSS do SUS
VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	90128/001	PTNMSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f9509e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar